

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA****Plano de Contratações Anual (PCA)-EXERCÍCIO 2027**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA
A contratação de serviços de computação em nuvem faz-se necessária para modernização da infraestrutura tecnológica deste Parquet de Contas, visando garantir maior segurança no armazenamento de dados, melhor desempenho dos sistemas e maior eficiência operacional.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de computação em nuvem, incluindo armazenamento, processamento, hospedagem de sistemas, backup e gerenciamento seguro de dados institucionais, visando atender às demandas tecnológicas e operacionais deste Parquet de Contas.	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	MARÇO	MÉDIO (O grau de prioridade da contratação é classificado como MÉDIO, considerando que a solução representa importante melhoria tecnológica e operacional para o órgão, contribuindo para maior segurança e eficiência dos serviços, sem comprometer imediatamente a continuidade das atividades deste Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.)	DETIN
A contratação de softwares de escritório atualizados faz-se necessária em razão da defasagem das ferramentas atualmente utilizadas pelos servidores deste Parquet de Contas, as quais apresentam limitações técnicas e de	Contratação de licenciamento e disponibilização de softwares de escritório, contemplando ferramentas de edição de textos, planilhas eletrônicas, apresentações, comunicação corporativa, armazenamento e colaboração em ambiente	1	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	ABRIL	ALTO (O grau de prioridade da contratação é classificado como ALTO, considerando que as ferramentas de escritório são indispensáveis para a execução das atividades administrativas e institucionais do órgão. A ausência	DETIN

compatibilidade, comprometendo a eficiência das atividades administrativas e institucionais. A disponibilização de soluções modernas proporcionará maior produtividade, segurança da informação e otimização dos fluxos de trabalho.	digital, destinados ao atendimento das necessidades dos servidores deste Parquet de Contas.					de atualização das soluções utilizadas poderá ocasionar falhas operacionais, problemas de compatibilidade e prejuízos à continuidade e eficiência dos serviços deste Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.)	
A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de tecnologia da informação faz-se necessária em razão de os ativos tecnológicos deste Parquet de Contas encontrarem-se, em sua maioria, fora do período de garantia, aumentando os riscos de falhas técnicas e interrupções nas atividades institucionais. A contratação visa garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, maior continuidade operacional e segurança das informações.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de tecnologia da informação, incluindo computadores, notebooks, impressoras, servidores, periféricos e demais dispositivos pertencentes ao patrimônio deste Parquet de Contas.	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	ABRIL	ALTO (O grau de prioridade da contratação é classificado como ALTO, considerando que os equipamentos de TI são essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e institucionais deste Ministério Público de Contas do Estado de Roraima. A ausência de manutenção especializada poderá ocasionar paralisação de serviços, perda de produtividade e comprometimento da infraestrutura tecnológica do órgão.)	DETIN
A contratação faz-se necessária para garantir a adequada	Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de	1	R\$ 7.434,75	R\$ 7.434,75	DEZEMBRO	MÉDIO (O grau de prioridade da contratação é classificado como	DEAD

segurança, controle de acesso e conservação das instalações físicas deste Parquet de Contas, visando assegurar melhores condições de utilização dos ambientes institucionais, bem como prevenir danos ao patrimônio público e proporcionar maior segurança aos servidores e usuários das dependências.	carimbos, cópias de chaves e manutenção de controles de acesso, para atender as necessidades deste Parquet de Contas.					MÉDIO, considerando que os serviços relacionados à confecção de carimbos, cópias de chaves e manutenção de controles de acesso contribuem para a organização, segurança e adequado funcionamento das instalações deste Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, sem, contudo, ocasionar comprometimento imediato da continuidade das atividades institucionais em caso de eventual adiamento da contratação.)	
A contratação dos serviços de seguro veicular faz-se necessária para garantir a continuidade da cobertura securitária do veículo oficial deste Parquet de Contas, assegurando proteção patrimonial contra sinistros, acidentes, furtos e roubos, além de reduzir riscos financeiros ao órgão.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura securitária de 01 (um) veículo oficial Renault Kwid Zen, modelo 2022/2023, pertencente à frota deste Parquet de Contas, contemplando proteção contra sinistros, acidentes, furtos, roubos e demais coberturas previstas em apólice.	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	DEZEMBRO	ALTO (O grau de prioridade da contratação é classificado como ALTO, considerando que o veículo oficial é utilizado no suporte às atividades administrativas e institucionais deste Ministério Público de Contas do Estado de Roraima. A ausência da contratação poderá gerar riscos patrimoniais e comprometer a continuidade das atividades que dependem da utilização	DEAD

Legenda:

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONJUR - CONSULTORIA JURÍDICA

DAPAC - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATOS

DEAD - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEFIN - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DETIN - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DRH - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

LABEN - LABORATÓRIO DE ENGENHARIA

LABS - LABORATÓRIO DE SAÚDE

SC - SEÇÃO DE CERIMONIAL

Conforme o art. 2, Inciso IX, do Decreto Estadual nº 36203/2024

a) **Alto**: Compra ou contratação imprescindível à continuidade da Administração Pública, sem a qual ocasionará prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

b) **Médio**: Compra ou contratação da qual não ocasionará de imediato prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

c) **Baixo**: Compra ou contratação prescindível, considerando o estoque atual e/ou a necessidade futura.



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 02/07/2026, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084618** e o código CRC **6CA2DAE4**.

000000124-1.10/2026

0084618v3

Criado por [matheusluz](#), versão 3 por [matheusluz](#) em 02/07/2026 09:03:38.